



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 41, de 1º de setembro de 2017

Concede progressão por mérito à servidora Simone Radons Mombach.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a 4 de julho de 2017, à servidora Simone Radons Mombach, nomeada pela Portaria nº ME 51, de 20 de junho de 2011, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de setembro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.832, de 05.09.2017, pág. 183.

ATO 041/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

